# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

**PARECER Nº 13, DE 2015.**

**EMENDA Nº 1, DE 2015 AO**
**PROJETO DE LEI Nº 9, DE 2015.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/03/15
Protocolo

Dispõe sobre alteração em dispositivo da Lei Municipal nº 4.612, de 18.7.2007, que dispõe sobre normas de pavimentação asfáltica em vias públicas e em vias de loteamentos no município de Cascavel.

**Autor da Emenda:** Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

**Parecer Favorável.**

### I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão a Emenda nº 1, de 2015 ao Projeto de Lei nº 9 de 2015, onde esta comissão modifica os termos utilizados no art. 1º, de "Concreto Usinado Quente – CUBQ para "Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ", e alterando a denominação de "ruas " pela expressão "pistas das vias", ficando dessa forma as denominações dentro das normas técnicas.

### II – VOTO DA COMISSÃO

Esta comissão entende ser viável pela conveniência e oportunidade a presente emenda, pois irá corrigir uma falha na redação da denominação das expressões previstas no art. 1º.

Em face de todo o exposto, a comissão pela totalidade dos seus membros, manifestam pelo **Parecer Favorável a Emenda nº 1, de 2015, ao Projeto de Lei nº 9, de 2015,.**

É o Parecer. Sala da Comissão Justiça e Redação.
Cascavel, 25 de março de 2015.

Romulo Quintino
Vereador/PSL

Aldonir Cabral
Vereador/PDT

Paulo Porto
Vereador/PCdoB